LEI Nº 2.356

Dispõe sobre denominação de Praça.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **PRAÇA DO LIONS CLUBE**, a praça rotatória existente no final da Avenida Cassiano de Paula Nascimento, no Bairro Santo Antonio.

Art. 2º – Caberá à Prefeitura Municipal de Araxá a implantação de placas denominativas da nova denominação desta praça.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 18 de junho de 1.990.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CLAUDIONOR AFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Administração